



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.866/2.021.

- de 16 de Dezembro de 2.022 –

(Que trata do Cancelamento de Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.644 de 29 de Dezembro de 2.021, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.022.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, relacionados na tabela abaixo, devido a não efetivação das despesas no exercício, conforme segue:

Data do Empenho	Nº do empenho	Fornecedor	Valor Cancelado
24/11/2.021	7875	Santa Pilar Transportes Ltda	2.625,79
01/12/2.021	8188	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalar	990,00
Total de Restos a Pagar anulados.....			3.615,79

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Inúbia Paulista – SP, 16 de Dezembro de 2.022.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria.